

PLANO DE TRABALHO

1.DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas – APAE Pelotas			CNPJ: 89.875.090/0001-78
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:		<input checked="" type="checkbox"/> Sem fins lucrativos	
		<input type="checkbox"/> Cooperativa	
		<input type="checkbox"/> Religiosa	
ENDEREÇO: Rua: Olga Eifler, nº 220			
BAIRRO: Cohab Tablada	CIDADE: Pelotas	UF: RS	CEP: 96055-670
E-Mail: pelotas@apaers.org.br – falecomapae@gmail.com		TELEFONE: (53) 32232306 – 98422-2520 (secretaria) (53) 99930-6882 (Coordenação Geral)	
NOME DO DIRIGENTE RESPOPNSAVEL: Claudio Rogério da Rosa Cruz			CPF: 25511092053
PERÍODO DE MANDATO: Tempo Indeterminado	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ ORGÃO EXPEDIDOR: 803823112 - SSP	CARGO: Presidente Interventor	
ENDEREÇO: Rua: Anthero Salustiano da Silveira Nº1391 – Camapuã - RS			CEP: 96180-000

2. PROPOSTA DE TRABALHO		PRAZO DE EXECUÇÃO:	
NOME DO PROJETO: Educação e Ação Pedagógica na APAE de Pelotas		INÍCIO: Janeiro / 2021	TÉRMINO: Dezembro / 2021
PÚBLICO ALVO: Crianças, Adolescentes e Adultos de 4 a 17 anos com deficiência intelectual e Múltiplas;			
OBJETO DA PARCERIA: Atendimento Especializado para Educação Especial, organizados nos Núcleos de Educação Infantil, Ensino Fundamental por ciclos/etapas, Educação de Jovens e Adultos, Atendimento Educacional Especializado e Oficinas de Musicoterapia e Ludomotoras.			
DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) A APAE/Pelotas é uma associação civil, beneficente, com atuação nas áreas de assistência social, educação e saúde, sem fins lucrativos, reconhecida como Entidade de Utilidade Pública com certificação Estadual Nº 20210000002746. Que tem como finalidade “Promover e articular ações de defesa dos direitos das pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla visando a melhoria da qualidade dos serviços prestados na perspectiva da inclusão Social de seus usuários. A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pelotas (APAE Pelotas) foi fundada em 10 de Agosto de 1962, com o objetivo de atender crianças e adolescentes com Deficiência Intelectual e Múltipla que até a presente data encontravam-se de certa forma, isoladas, com poucas oportunidades quanto o aprendizado e convívio social.			

No quadro de atividades desenvolvidas tem-se o Serviço Social (acolhimento, assessoramento e monitoramento articulado com a rede de atendimentos públicos) a Escola de Educação Especial (alfabetização; Educação de jovens e adultos (EJA); Oficinas Terapêuticas: teatro, dança, culinária, artesanato, higiene e cuidados pessoais, entre outros) e atendimentos clínicos: Fisioterapia, Fisioterapia na água (Hidroterapia), Fonoaudiologia, Neurologia, Psicologia, Psicopedagogia, Terapia Ocupacional e Musicoterapia. Inscrita nos Conselhos Municipais afins constituídos no Município. Atualmente, atende em média 168 usuários/mês diretamente, podendo atingir 672 com os serviços de apoio às famílias.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

As Entidades Sem fins Lucrativos no qual se enquadra a APAE Pelotas desenvolve suas atividades biopsicossociais como mediadora e apoiadora do ente público na garantia dos direitos da Pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla. Ainda que o município ofereça atendimento às pessoas com deficiência, a APAE de Pelotas se propõe através da parceria (edital XXX), juntamente com a Secretaria Municipal de Educação e Desporto à ampliar os atendimentos e colaborar para a contínua qualificação da Educação Especial e Inclusiva nesta cidade.

Considerando que a APAE/Pelotas tem por finalidade promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, prestar-lhes serviços de habilitação e reabilitação, promoção de sua integração à vida comunitária. Faz-se necessário ofertar atendimentos de qualidade na área da saúde em todos os ciclos de suas vidas. É comprovado por estudos científicos que o desenvolvimento das pessoas com deficiência tem maior eficiência quando associamos o saber pedagógico com atendimentos multidisciplinares

3.OBJETIVOS:

3.1 GERAIS:

Desenvolver nos alunos com deficiência sua integridade, habilidades e potencialidades de forma que exercitem sua cidadania plenamente.

3.2 ESPECÍFICOS:

1. Potencializar o desenvolvimento humano;
2. Garantir a aquisição e preservação de habilidades e competências exigidas à vida;
3. Proporcionar atividades que possibilitam o desenvolvimento de habilidades conceituais, sociais e práticas, favorecendo processos adaptativos;
4. Favorecer a aprendizagem específica por meio de ações educacionais e práticas pedagógicas de educação especial compatíveis com a legislação vigente.

4. METODOLOGIA:

FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS:

Estudo de caso, levantamento das habilidades e potencialidades, estabelecimento de objetivos e desenvolvimento do plano educacional individualizado e avaliação multidimensional, de acordo com os objetivos estabelecidos.

5. METAS E RESULTADOS ESPERADOS:

<p>5.1 DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS, DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICA DO OBJETO: Educação /infantil, ensino Fundamental, atendimento pedagógico individualizado, modalidade EJA e AEE.</p>	
<p>5.2 RESULTADOS ESPERADOS: Alcançar um contexto educacional propício em que os alunos com deficiência ampliem seu desenvolvimento biospsicossocial, colaborando uns aos outros, entrelaçando suas experiências, saberes e habilidades.</p>	
<p>5.3 PÂRAMETROS PARA EDUCAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS: Acompanhamento do desenvolvimento dos atendidos, registro das observações diárias e avaliação multidimensional, de acordo com os objetivos estabelecidos.</p>	
<p>5.4 DESCRIÇÕES DAS AÇÕES</p>	
Meta	Ações
1	<p>Educação Infantil</p> <p>1.) Educação Infantil: São constituídos pelos eixos de trabalho: Linguagem, Identidade e Autonomia, Movimento, Artes Visuais, Música, Natureza e sociedade e Matemática.</p>
2	<p>ENSINO FUNDAMENTAL</p> <p>2.) Ensino Fundamental: Os programas educacionais englobam atividades que visam o desenvolvimento das seguintes habilidades: Habilidades conceituais- comunicação e funcionalidade acadêmica; Habilidades sociais – vida familiar, convívio social e uso comunicativo; Habilidades práticas – saúde, segurança e lazer.</p>
3	<p>Atendimento pedagógico Individualizado</p> <p>3.) As ações educativas nesses atendimentos tem como objetivo identificar/ desenvolver habilidades cognitivas, sociais e pedagógicas, buscando dar continuidade e manter o aprendizado de alunos com transtornos severos de aprendizagem e desenvolvimento.</p>

4	<p>EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</p>	<p>4) EJA: No âmbito da funcionalidade acadêmica as áreas trabalhadas são: linguagem, leitura e escrita, matemática, ciências, história, geografia, arte, educação física. Serão oferecidas em duas etapas de EJA, integrados de acordo com nossa realidade escolar. Os currículos devem conduzir as competências fundamentais desenvolvidas nas áreas de: Linguagem expressiva; Linguagem compreensiva; Noções de matemática; Percepção; Psicomotricidade; Descobertas Sócio Científicas; Educação física.</p>
5	<p>AEE Atendimento Educacional Especializado a Crianças e adolescentes com deficiência intelectual/múltipla e Transtorno do Espectro Autista matriculados na Rede</p>	<p>5) AEE: As ações educativas no AEE têm como objetivo identificar e atender as necessidades educativas especiais dos alunos e desenvolver suas potencialidades. O planejamento educacional é individualizado buscando atender as especificidades de cada um. As avaliações serão feitas através de instrumentos psicopedagógico</p>

	Municipal de Ensino e na APAE	
--	-------------------------------	--

6. CRONOGRAMA DE EDUCAÇÃO (META, ETAPA OU FASE)						
META	ETAPA /FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTIDADE	INÍCIO	TÉRMINO
EDUCAÇÃO INFANTIL	Elaboração; Execução; avaliação.	Idade de 0 a 3 anos e 11 meses e de 04 anos a 6 anos e 11 meses	02 turmas de Estimulação precoce	25 alunos	Janeiro 2021	Dezembro 2021
Ciclo de escolarização I Etapa II Etapa III Etapa	Elaboração; Execução; avaliação	Idade de 07 anos a 16 anos e 11 meses	I Etapa	10 alunos		
			II Etapa	10 Alunos		
			III Etapa	10 Alunos		
EJA	Elaboração; Execução; avaliação	Idade a partir de 17 anos	I Etapa	14 Alunos		
			II Etapa	12 Alunos		
			III Etapa	10 Alunos		
AEE	Elaboração; Execução; avaliação	Idade de 01 a 17 anos	Turno manhã	23 Alunos AEE 20 Alunos Autistas		
			Turno Tarde	14 Alunos AEE 20 Alunos Autistas		

7. PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$ 1,00)			
RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	R\$		
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			
DESPESA			
PROPONENTE			
CONCEDENTE			
TOTAL GERAL			R\$ 264.933,36

8. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)						
8.1 CONCEDENTE						
META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	22.077,78
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12º MÊS
	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78	R\$ 22.077,78

8.2 PROPONENTE – ORGANIZAÇÃO PARCEIRA (CONTRAPARTIDA)

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10 MÊS	11 MÊS	12º MÊS

9. DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.1	Equipamentos		
9.1.1	Material de higiene e limpeza	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
9.1.2	Material de escritório e expediente	R\$ 160,00	R\$ 1.920,00
	TOTAL	R\$ 320,00	R\$ 3.840,00

9.DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.2	Serviços de Terceiros – Pessoa Física (descrever cada contratação individualmente)		
	TOTAL		

9 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.3	Material Pedagógico	R\$ 297,78	R\$ 3.573,36
9.4			
9.5			
	TOTAL	R\$ 297,78	R\$ 3.573,36

9 DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

UNID	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
9.6	Remuneração da Equipe encarregada da execução do plano de trabalho	R\$ 19.150,00	R\$ 229.800,00

9.6.1	Recursos Humanos		
9.6.1.1	01 Coordenador Pedagógico (220h)	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
9.6.1.2	01 Auxiliar de Limpeza (200h)	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9.6.1.3	01 Merendeira (200h)	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
9.6.1.4	01 Monitora (200h)	R\$ 1.250,00	R\$ 15.000,00
9.6.1.5	01 Auxiliar Administrativo (200h)	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9.6.1.6	01 Secretária (200h)	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9.6.1.7	06 instrutores (200h)	R\$ 8.600,00	R\$ 103.200,00
9.6.1.8	13º salário	R\$ 900,00	R\$ 10.800,00
9.6.1.9	Férias	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
9.6.1.10	Rescisões Contratuais	R\$ 600,00	R\$ 7.200,00
9.6.2	Encargos	R\$ 2.310,00	R\$ 27.720,00
9.6.2.1	FGTS	R\$ 1.000,00	R\$ 12.000,00
9.6.2.2	INSS	R\$ 1.200,00	R\$ 14.400,00
9.6.2.3	Imposto de Renda na Fonte	R\$ 30,00	R\$ 360,00
9.6.2.4	Vale Transporte	R\$ 80,00	R\$ 960,00
	TOTAL	R\$ 21.460,00	R\$ 257.520,00
	TOTAL GERAL	R\$ 22.077,78	R\$ 264.933,36
9 .DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS			
UNID	Professor Cedido	Função	Horas
9.7	Letícia Valério da Silva	Professor AEE	20 horas semanais

10. PRESTAÇÃO DE CONTAS

MODO E PERIODICIDADE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

- _____ () Dias contados do recebimento do repasse mensal.
- _____ () Dias contados do término da vigência.

9. PRAZO DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- _____ dias, contados da data de seu recebimento ou do cumprimento de diligência determinada, prorrogável justificadamente por igual período.

Pelotas, .08 de Dezembro de 2020.

1. DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DA Associação de Pais e Amigos dos excepcionais de Pelotas, declaro, para fins de comprovação junto ao MUNICIPIO DE PELOTAS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações

consignadas no orçamento do Município para a aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Claudio Rogério Rosa Cruz
Presidente Interventor

Pelotas, 08 de Dezembro de 2020.